



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

NIPC: 506 149 811

### **EDITAL**

**Nº 1/ 2009**

**Dr. Joaquim Lopes Pires, Presidente da Assembleia Municipal de Montalegre cessante, faz público que:**

Nos termos e para os efeitos constantes do artigo 43º, da Lei nº 169/99, de 11 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o estatuído no artigo 225º da lei Orgânica 1/2001, de 14 de Agosto, e ulteriores alterações, que está agendada, para o próximo **dia 28 de Outubro de 2009, pelas catorze horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito à Praça do Município, na Vila de Montalegre, o acto de instalação dos órgãos do município de Montalegre, Assembleia Municipal e Câmara Municipal, resultante do acto eleitoral realizado no pretérito dia 11 de Outubro de 2009.

Montalegre e Paços o Município, aos dezanove dias de Outubro de 2009.

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante

(Dr. Joaquim Lopes Pires)

